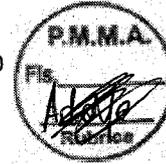


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000
CNPJ: 08.365.900/0001-44**Solicitação de
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: **02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL**Nº Solicitação: **74** Data Emissão: **28/05/2022** Classificação: **Serviço** Processo: **528.001/2022**

Objeto:

Contratação de Show de Artista reconhecido regionalmente para apresentação em Trio Elétrico, na tradicional Carroçada Junina do Monte Alegre Vila São João, no dia 15 de Junho de 2022, a partir das 20hs, percorrendo da Avenida João de Paiva (interseção com a Travessia Quirambú) à Avenida Juvenal Lamartine (largo da igreja matriz), Centro de Monte Alegre/RN. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações.

Justificativa:

A Prefeitura de Monte Alegre promove tradicionalmente, no mês de Junho, as festividades do São João, festa intitulada como Monte Alegre Vila São João, O Maior São João do Agreste, evento que contribui diretamente para a valorização e incentivo da cultura local e regional e para o turismo municipal, visto que atrai muitas pessoas de outras cidades circunvizinhas, e ainda movimenta o comércio local, beneficiando os comerciantes e ambulantes montealegrenses, girando a economia do município. E para este ano de 2022, a gestão planeja, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social, realizar este evento de forma completa, já que nos últimos anos as grandes festas não puderam acontecer devido os grandes índices de transmissibilidade da Covid-19 da época. E como de costume, além de realizar o tradicional Festival de Quadrilhas Juninas, visto que Monte Alegre é oficialmente intitulada como a cidade Capital das Quadrilhas Juninas do Rio Grande do Norte, serão realizados também shows artísticos na praça central da cidade e no largo da Igreja Matriz, como também a tradicional carroçada junina, sendo puxada, este ano, por um trio elétrico com banda regional, trazendo entretenimento para os montealegrenses e todos os visitantes e turistas, para assim manter viva a cultura e essa tradição nordestina.

Portanto, se faz necessária a contratação de Show de Artista reconhecido regionalmente para apresentação em Trio Elétrico, na tradicional Carroçada Junina do Monte Alegre Vila São João, no dia 15 de Junho de 2022, percorrendo da Avenida João de Paiva (interseção com a Travessia Quirambú) à Avenida Juvenal Lamartine (largo da igreja matriz), atendendo à nova programação elaborada pela Comissão do evento supracitado. O artista a ser contratado deve ter realizado apresentações em eventos deste modelo, tradição e proporcionalidade e, se constatado que o mesmo é consagrado tanto pela opinião pública quanto pela crítica especializada e não havendo condição lógica de realizar o certame licitatório, poderá ser contratado na modalidade que preconiza o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo.

Vale salientar que foi realizada uma pesquisa de opinião pública por meio do Instagram oficial do Monte Alegre Vila São João para ouvir a população a respeito da possibilidade de realizar o evento da Carroçada Junina neste novo modelo, e a partir do resultado positivo da pesquisa, com 93% (noventa e três por cento) de aprovação e vários comentários favoráveis, serão feitos contatos com artistas regionais que já realizaram shows em eventos desse porte e que satisfaça as expectativas da população.

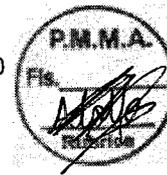
Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0034038	Show de Artista reconhecido regionalmente para apresentação em Trio Elétrico na tradicional Carroçada Junina do Monte Alegre Vila São João, no dia 15 de Junho de 2022, a partir das 20hs, fazendo o percurso junino da Avenida João de Paiva (interseção com a Travessia Quirambú) à Avenida Juvenal Lamartine (largo da igreja matriz), Centro de Monte Alegre/RN, com duração de 2hs. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, elaborado pela Comissão do Evento, o qual poderá sofrer alterações de horários, sequência de apresentações e, em caso de força maior, data de realização.		1	Serv	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**

4728/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000
CNPJ: 08.365.900/0001-44



**Solicitação de
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/2

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

066.508.154-54

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNIC

DESPACHO
Encaminhado para o setor
contábil para conhecimento
e providências
Cláudia Paiva de Araújo Leão
Secretária Municipal de Administração
Mat.: 0002739